



DECRETO Nº 444/2024

“REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO PARA RESPONDER PELO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ANANÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

Considerando, O Poder DISCRICIONÁRIO - a lei confere ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público em questão da livre conveniência e oportunidade, à escolha da melhor finalidade pública.

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO, o Decreto nº 442 de 08 de ABRIL de 2024, publicado no Diário Oficial do município - DOM nº 691/2024, que dispôs da nomeação da Sra. CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 547479, CPF sob nº xxx. 174.231-xx, para responder pelo Fundo Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ananás/TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-11a2f1-100420241304063729**